

LEI MUNICIPAL Nº 1.257/2015

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2015, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
66	04.122.5001.2023.0000	ENCARGOS E PARCELAMENTO: CELPE, COMPESA, TELEF.....	15.000,00
4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	05 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
109	12.361.5005.2039.0000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DO ENSINO	30.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
150	12.365.5005.2055.0000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ENSINO.....	20.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	262	000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
153	12.365.5005.2055.0000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ENSINO.....	35.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	262	000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
02	10 01	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
198	26.782.5001.2078.0000	- MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIA.....	60.000,00

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
201	26.782.5008.1024.0000 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOL.....		125.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU		
211	10.301.5001.2084.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE.....		20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	310	000 SAÚDE-GERAL	
214	10.301.5001.2084.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE.....		75.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	310	000 SAÚDE-GERAL	
219	10.301.5001.2085.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL JOSÉ PINT.....		25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	310	000 SAÚDE-GERAL	
235	10.301.5003.2088.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.....		50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	310	000 SAÚDE-GERAL	
237	10.301.5003.2088.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.....		200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO	
	310	000 SAÚDE-GERAL	

246	10.301.5003.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS.....	240.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R.: 0 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000 SAÚDE	
250	10.301.5003.2094.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	250.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	F.R.: 0 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000 SAÚDE	
298	10.302.5003.2107.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CAPS	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.: 0 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000 SAÚDE	
02	11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
349	08.244.5004.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS VOLANTE	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
363	08.244.5004.2126.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	13 01 CONSELHO TUTELAR	
536	08.243.5004.2141.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.....	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações:

02 04 01 SECRETARIA DE FINANÇAS 8499.999.5009.2031.0000	RESERVA	DE
CONTINGÊNCIA.....		-225.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
F.R. Grupo:	0	
01	00	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	

02 15 01 SECRETARIA DE OBRAS 56616.482.5008.1094.0000 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.....		-800.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
F.R. Grupo:	0	
01	00	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	

576 27.812.5007.1076.0000 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DAS CIDADES CONV. NO DIST		-200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
F.R. Grupo:	0	
01	00	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Exu/PE, 23 de novembro de 2015.



WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal